

# MATRÍCULAS

Ensino básico (3º ciclo) e ensino secundário | ANO LETIVO 2021|22

- O pedido de **matrícula** ou **renovação de matrícula** para o ano letivo 2021|22 deve ser feito pele Encarregado de Educação, via internet, na aplicação informática disponível no **Portal das Matrículas** (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: **cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças** (mantêm-se, e foram melhoradas, na aplicação as funcionalidades que permitem que se obtenha através de consulta eletrónica aos sistemas da Segurança Social o escalão do abono de família, e alguns campos já estão preenchidos, entre outras).
- **Calendário/prazos:**

<b>Matrícula nos 8.º e 9.º do ensino básico e Matrícula nos 10.º, 11.º e 12.º anos do ensino secundário (regular e profissional)</b>	de 18 a 30 de JUNHO.
<b>Matrícula no 7.º ano do ensino básico (para alunos que estão no 6.º ano de escolaridade)</b>	de 10 a 16 de JULHO

Para os alunos que tenham de realizar Provas de Equivalência à Frequência o prazo será alargado até ao 5.º dia útil após a definição da situação escolar do aluno.

- **Legislação que estabelece os procedimentos de matrícula/renovação:**
  - O Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de abril

## AVISO IMPORTANTE

**Papéis para os Transportes e para a Ação Social Escolar – entregar na secretaria**

**TODOS os alunos** que precisem, **devem entregar nos serviços administrativos da escola, os pedidos de:**

- Inscrição nos **transportes escolares**;
- Declaração da **Segurança Social do Escalão do Abono de família**;
- Boletim de **Candidatura para Bolsa de Mérito** (apenas para os alunos que reúnem condições).

A entrega destes documentos é obrigatória Independentemente da situação do aluno (se é matrícula/renovação ou se fez a matrícula no portal ou presencial na escola).

**Os modelos estão disponíveis:**

- **Na página da escola** em formato digital;
- Ou**
- **Na Receção** da escola, em **formato de papel**, para serem levantados pelos Encarregados de Educação ou pelos alunos

**O Encarregado de educação que não possui meios informáticos e/ou não consegue, autonomamente preencher e submeter o seu processo de matrícula ou renovação de matrícula deve:**

Dirigir-se aos serviços administrativos da Escola, munido dos seguintes documentos **previamente preenchidos**:

- Modelo para pedidos **de subsídios/transporte** (apenas os alunos que precisam).
- Modelo para o pedido da **Ação Social Escolar (escalão do abono)** (apenas os alunos que reúnem condições).
- Boletim de **Candidatura para Bolsa de Mérito** (apenas para os alunos que reúnem condições).

**Para a matrícula presencial o EE deve trazer os seguintes documentos ou dados pessoais:**

- ✓ **cartão de cidadão do EE** (atualizado) e **códigos** (PIN de Autenticação e PIN da Morada) os códigos encontram-se no invólucro mensagem/carta que vem com o CC);
- ✓ **cartão de cidadão do aluno** (atualizado) e **códigos** (PIN de Autenticação e PIN da Morada) os códigos encontram-se no invólucro mensagem/carta que vem com o CC);
- ✓ **credenciais de acesso ao Portal das Finanças - facultativo** (Se o EE não tiver os códigos do CC, pode entrar com senha das finanças).
- ✓ **Boletim de Vacinas** atualizado **ou** documento do Centro de Saúde equivalente;
- ✓ **Documentos preenchidos**: pedido de inscrição nos transportes escolares, declaração da Segurança Social (escalão de Abono);
- ✓ **NIB / IBAN** do encarregado de educação.
- ✓ **Uma fotografia tipo passe atualizada – facultativo**: o registo de matrícula no Portal assume a fotografia que está no Cartão de Cidadão; O EE deve trazer uma fotografia apenas se quiser alterar esta situação).
- ✓ **Para matrículas no 7.ºano**: trazer comprovativo de que o/a educando/a frequenta a escolaridade com **relatório técnico-pedagógico – educação especial** (nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho) quando o RTP implica a medida REDUÇÃO DE TURMA.

**Outras informações:**

- Para obter informações sobre candidatura a **Bolsa de Mérito** da Ação Social Escolar para alunos do ensino secundário (Despacho n.º8452-A/2015, de 31 de julho e Despacho n.º5296/2017, de 16 de junho) consultar a **página da Escola**.
- Para consultar/obter ao Boletim de Vacinas Eletrónico aceder a:  
<https://www.sns24.gov.pt/servico/aceder-ao-boletim-de-vacinas-eletronico/> com recurso à autenticação através de cartão de cidadão.

08 junho 2021

A Direção